



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
CEP:	BAIRRO:
CIDADE:	TELEFONE:
E-MAIL:	RESPONSÁVEL LEGAL:

Itens:

Item	Descrição Detalhada	Unidad e de medida	Qtd.	Marca / modelo	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Cordoalha aço galvanizado Ø 7/16" 7 fios 70 mm ² (Termotécnica TEL-5776)	Metro	120			
2	Cabo de cobre nu 50 mm ² NBR 6524 (Termotécnica TEL-5750)	Metro	350			
3	Eletroduto PVC Rígido Roscável Antichama Preto (Tigre ou similar)	Metro	30			
4	Barra chata de alumínio 7/8" × 1/8" (≈70 mm ²) furo Ø 7 mm (TEL-771)	Metro	360			
5	Abraçadeira tipo colar PVC Ø 1" (DN32) referência (TEL-5510)	Unid	50			
6	Caixa de equipotencialização 5 terminais 180×150×90 mm (TEL-902)	Unid	1			



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

7	Caixa de inspeção p/ haste Ø 300 mm tampa ferro fundido (TEL-552)	Unid	10			
8	Clip aço galvanizado p/ barras 10-16 mm (TEL-5258)	Unid.	2			
9	Condutele inspeção PVC Ø 1” com 2 unidut (Tigre)	Unid.	10			
10	Conector medição latão 35-70 mm ² 2 parafusos (TEL-562)	Unid.	10			
11	Curva 90° barra chata alumínio 7/8×1/8×300 mm (TEL-778)	Unid.	35			
12	Curva 90° barra chata alumínio 7/8×1/8×300 mm (TEL-781)	Unid.	40			
13	Haste aterramento cobreadas alta camada Ø 5/8” × 2,40 m (TEL-5814)	Unid.	30			
14	Minicaptor barra chata alumínio 7/8×1/8×300 mm (TEL-942)	Unid.	32			
15	Parafuso Philips autoatarraxante + bucha nylon Ø 4,2×32 mm (TEL-5333)	Unid.	500			
16	Parafuso cabeça chata porca sextavada Ø 1/4” × 7/8” (TEL-5322)	Unid.	350			
17	Parafuso sextavado + bucha nylon M6×45 mm (TEL-5346)	Unid.	20			
18	Parafuso sextavado + bucha nylon M6×60 mm (TEL-5361)	Unid.	50			
19	Parafuso cabeça chata p/ emenda Ø 1/4” × 5/8” (TEL-5321)	Unid.	50			



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

20	Suporte guia reforçado com roldana h=200 mm (TEL-280)	Unid.	4			
21	Suporte guia simples com roldana h=200 mm (TEL-240)	Unid.	6			
22	Terminal estanhado 1 furo 50 mm ² (TEL-5150)	Unid.	12			
23	Terminal estanhado 1 furo 70 mm ² (TEL-5170)	Unid.	10			
24	Suporte guia fixação barra chata 7/8×1/8 (TEL-726)	Unid.	360			
25	Molde linha reta cabo-haste (50-70 mm ² x haste 5/8")	Unid.	1			
26	Molde emenda reta cabo-cabo (50-70 mm ²)	Unid.	1			
27	Molde cruz com haste 5/8"	Unid.	1			
28	Molde derivação em T + haste 5/8"	Unid.	1			
29	Sachê solda exotérmica 115 g + fósforo solda cabo 50-70 mm ² x haste 5/8"	Sachês	48			
30	Mangueira Jardim Flexível Dupla Camada 3/4x2,5mm com esguicho resistente ao sol com 50 metros	Und	02			
31	Engate rápido 1/2 para mangueira em plástico	Und	05			
32	Bico adaptador torneira para engate rápido 3/4 com redução de 1/2 em plástico	Und	05			

Prazo de validade da proposta: (mínimo) 60 dias.

- **Declaramos**, a quem possa interessar que temos pleno conhecimento das condições, informações e peculiaridades contidas no Termo de Referência relativo a esta contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

- **Declaramos**, a quem possa interessar que, nesta proposta, os valores apresentados englobam todos os custos operacionais da atividade, incluindo, além do lucro, fretes, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais;
- **Declaramos**, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, de 1988, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo sob a condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- **Declaramos** que não possuímos em nossa cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º, e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- **Declaramos** que nosso quadro societário não é composto por nenhum parente ou integrante da Administração Pública, tais como: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Vereadores ou Servidores Municipais de Sarandi-PR, bem como as pessoas ligadas a qualquer um deles por matrimônio, subsistindo a proibição até seis (6) meses após findas as respectivas funções, nos termos do art. 78º da Lei Orgânica do Município de Sarandi/PR.
- **Declaramos** para os devidos fins que os serviços ofertados são socialmente sustentáveis.
- **Declaramos**, para os devidos fins, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme Lei nº 14.133, de 2021, Art. 63, inciso IV.



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

- **Declaramos** que temos pleno conhecimento das condições, informações e peculiaridades locais necessárias para a prestação do serviço, objeto deste Instrumento, assumindo a responsabilidade por qualquer prejuízo decorrente de possível mal dimensionamento na formulação da proposta;

Cidade / Data:

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome Completo do Representante Legal

Carimbo do CPNJ da Empresa